



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018



Série

Número 11

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho Conjunto n.º 4/2018**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, o Licenciado José Américo Gouveia de Jesus, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, pelo período de três anos, para o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 28/2018**

Designa para o exercício de funções de secretariado para apoio à Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, de forma rotativa, as trabalhadoras, pela seguinte ordem e período: Esmeralda Maria Sousa Fernandes, Assistente Técnica, por um período de seis meses, Isabel Ermita Ornelas, Assistente Técnica, por um período de três meses, e Ferdinanda Fátima Teixeira Correia, Técnica Superior, por um período de três meses.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS**

**Despacho Conjunto n.º 4/2018**

Considerando que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 13 de dezembro, foi aprovada a estrutura orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a qual integra, no âmbito da administração indireta, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, que criou o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM e extinguiu a Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza e o Serviço do Parque Natural da Madeira, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro;

Considerando que, nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na redação em vigor, o Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM é composto por um presidente e dois vogais, equiparados, respetivamente, a cargo de direção superior de 1.º grau e de direção superior de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

Considerando que, nos termos do referido artigo 32.º-A, os membros do conselho diretivo são designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, do titular do cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos das referidas disposições legais;

Considerando que o licenciado em Gestão, José Américo Gouveia de Jesus, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, é titular de licenciatura há

mais de 8 anos, bem como possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, como se evidencia pela nota curricular em anexo;

Considerando que, o Licenciado José Américo Gouveia de Jesus, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, no artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, o Licenciado José Américo Gouveia de Jesus, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
2. A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, inclusive.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.02.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 15 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho Conjunto n.º 4/2018,  
de 19 de janeiro

Nota Curricular

- 1 - Dados Biográficos:
  - Nome: Jose Américo Gouveia de Jesus.
  - Data de nascimento: 1959-08-25.
  - Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa-ana – Região Autónoma da Madeira.
2. Habilitações:
  - 2.1. Académicas:
    - Licenciatura em Gestão.
    - Pós-graduação em Higiene e Segurança no Trabalho

## 2.2. Profissionais:

2.2.1. Contabilista Certificado (membro n.º 50213 da Ordem dos Contabilistas Certificados)

2.2.2. Economista (Inscrito como membro efetivo na Ordem dos Economistas – Cédula Profissional n.º 13083)

### 2.2.3. Cursos de Formação:

- Administração de pessoal - 35 horas;
- Processo de Concurso - 25 horas;
- Avaliação do Desempenho - 30 horas;
- SIADAP - A avaliação de desempenho das pessoas e das organizações - 12 horas;
- SIADAP - O novo sistema de avaliação do desempenho - 22 horas;
- Contabilidade Pública II - 48 horas;
- Elaboração e análise dos mapas contabilísticos e financeiros - 30 horas;
- Auditoria Financeira - 18 horas;
- POCAL- Plano oficial de contas das Autarquias Locais - 12 horas;
- O Financiamento das Regiões Autónomas (as experiências Espanhola, Alemã e Portuguesa);
- Processo de Aprovisionamento e Património - 35 horas;
- Técnicas de Chefia e Liderança - 30 horas;
- Chefias Administrativas - Novas Perspetivas e Desafios (1.º Módulo) - 30 horas;
- Chefias Administrativas - Novas Perspetivas e Desafios (2.º Módulo) - 18 horas;
- Chefias Administrativas - Novas Perspetivas e Desafios (3.º Módulo) - 30 horas;
- Chefias Administrativas - Novas Perspetivas e Desafios (5.º Módulo) - 30 horas;
- Gestão da Qualidade - Instrumentos e Aplicações Práticas - 24 horas;
- Mudança Cultural e Desburocratização Administrativa - 30 horas;
- A Nova Reforma do Tribunal de Contas - 14 horas;
- Conceção e Gestão de Projetos - 30 horas;
- Participação na Conferência versando sobre Gestão e Financiamento da Conservação da Natureza;
- Frequência com aproveitamento do Seminário de Alta Direção num total de 40 horas;
- Introdução ao Direito - 30 horas;
- Direito na Função Pública - 60 horas;
- Introdução à União Europeia - 24 horas;

- Introdução à Informática - 48 horas;
- Tratamento de Texto (word) e Folha de Cálculo (excel) - 72 horas;
- Curso de formação de formadores - 105 horas;
- Lei Geral Tributária;
- Código dos contratos públicos - A execução dos contratos - 21 horas;
- Gerir por objetivos e avaliar o desempenho organizacional;
- Auditoria Financeira - 30 horas;
- QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP) - 24 horas;
- Sistema de Normalização Contabilística - AP - 21 horas;

### 2.2.4. Congressos, Conferências e Seminários:

- Conferência sobre Marketing Turístico;
- Seminário sobre Moeda Única;
- Seminário sobre Novas Tecnologias de Informação na Comunicação com o Público - 12 horas;
- 3.º Ciclo de Seminários de Economia e Gestão:
- Implicações do Euro nos Negócios Bancários e Segurador;
- Implicações do Euro na Gestão Financeira das Empresas;
- Implicações do Euro na Contabilidade e na Fiscalidade;
- Seminário do Conselho Europeu dos Jovens Agricultores: - Futuras Negociações no âmbito da OMC - "PERSPÉTIVAS PARA OS JOVENS AGRICULTORES" .

## 3 - Experiência Profissional:

### 3.1. Funções Principais:

- De 1978-10-01 a 1986-08-21, exerceu funções de natureza executiva com as nas áreas de administração de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, aprovisionamento e património;
- De 1986-08-22 até 98/04/06, exerceu funções de coordenação e chefia das áreas referidas anteriormente;
- A partir de 98/04/07 a 2000/04/02, com categoria de Técnico Superior de 1ª. Classe do quadro de pessoal da Direção Regional de Florestas, exerceu as funções de supervisão das áreas administrativa e financeira, bem como outras funções de apoio à decisão no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, de planeamento, programação e controlo;
- De 2000/04/03 a 2000/12/31, exerceu funções na Direção do Conservatório - Escola Profissional das Artes da então Secretaria Regional de Educação como Diretor do departamento de Recursos Humanos;

- Em 2001/01/01 voltou à Direção Regional de Florestas para exercer as funções de supervisão das áreas administrativa e financeira, bem como outras funções de apoio à decisão no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, de planeamento, programação e controlo;
- A partir de 2002/07/23 e até 2005/07/07, exerceu as funções de Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da então Direção Regional de Florestas;
- De 2005/07/08 a 2015/07/07, exerceu funções de Diretor de Serviços das áreas de planeamento, administração e de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais na então Direção Regional de Florestas;
- De 2015/07/08 a 2016/02/25, exerceu funções como Técnico Superior nas áreas de planeamento, financeira e orçamental na Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- A partir de 2016/02/26 passou a exercer, as funções de Chefe de Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

### 3.2. Outras funções:

- Em 1995 e 1998, foi monitor do curso de formação para Guardas Florestais dos módulos de Administração Pública e União Europeia;
- Tem integrado o júri de seleção de pessoal em vários concursos de ingresso e de acesso, quer como presidente, quer como vogal, bem como comissões de abertura e análise de propostas para aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas de obras públicas;
- Nomeado por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 20 de Abril de 1998, representante da Direção Regional de Florestas no Subgrupo E – Fundos Estruturais, Balanço do QCA II e futuro enquadramento, tendo em vista a elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social de Médio Prazo 2000-2006;
- Pelo Despacho n.º 21/99, de 21 de Janeiro, do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, foi indigitado para integrar um grupo de trabalho com o intuito de proceder aos estudos relacionados com a situação dos seguros de colheitas e de reses e apresentar sugestões no sentido de que os referidos seguros ganhem cada vez mais aderentes;
- Integrou, no período de 2000-2006 em representação da Direção Regional de Florestas a Comissão de Acompanhamento e o Conselho Consultivo do POPRAM III.
- No período 2007-2013, integrou a Comissão de Acompanhamento do PRODERAM, em representação da então Di-

reção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Funchal, 18 de dezembro de 2017.

José Américo Gouveia de Jesus

## SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Despacho n.º 28/2018

Considerando que através do Despacho Conjunto n.º 131/2017, de Suas Excelências o Presidente do Governo Regional e a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicado no J.O.R.A.M., II Série, n.º 188, de 03 de novembro de 2017, foi nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de direção superior de 1.º grau, como Presidente do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Dra. Augusta Ester Faria Aguiar, com efeitos a 01 de novembro de 2017;

Considerando que nos termos do n.º 2, do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que importa proceder à nomeação de um trabalhador que exerça as funções de secretariado, para apoiar o Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM.

Nestes termos, e manifesto o acordo das trabalhadoras, determino ao abrigo do disposto no número 3, do artigo 33.º da referida Lei n.º 2/2004:

- 1 - Designar para o exercício de funções de secretariado para apoio à Presidente do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, de forma rotativa, as trabalhadoras, pela seguinte ordem e período: Esmeralda Maria Sousa Fernandes, Assistente Técnica, por um período de seis meses, Isabel Ermita Ornelas, Assistente Técnica, por um período de três meses, e Ferdinanda Fátima Teixeira Correia, Técnica Superior, por um período de três meses.
- 2 - Nos períodos de exercício das funções de secretariado as trabalhadoras terão direito a auferir um suplemento remuneratório, nos termos previstos no número 5, do artigo 33.º da mencionada Lei n.º 2/2004, conjugado com a alínea b), do número 3, do artigo 159.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no valor previsto no número 10, da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 226/2015, publicado no J.O.R.A.M., II Série, n.º 87, de 15 de maio.
- 4 - O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, produzindo efeitos reportados a 01 de novembro de 2017.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester Faria Aguiar



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)